

Manual das Câmaras

Março, 2026

Manual das **Câmaras**

Março, 2026

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC
Manual das Câmaras | 2026

Presidente: José Roberto Tadros

Gabinete da Presidência: Elienai Tavares Câmara (interino)

Diretoria-Geral Executiva: Simone de Souza Guimarães

Redação técnica: Diretoria Jurídica e Sindical (DJS/CNC)

Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços (ACBCS):

Coordenador-geral das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços: Luiz Carlos Bohn

Gerente: Andréa de Marins Esteves

Organização e produção: Camila Amâncio, Miguel Ferreira e Rosana Lanter de Oliveira

Projeto Gráfico: Gerência Executiva de Comunicação (Gecom/CNC)

Diagramação e Ilustração: Fernanda Bitencourt Gecom/CNC)

Revisão: Daniel Dutra

C748

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
Manual das Câmaras / Confederação Nacional do Comércio de
Bens, Serviços e Turismo. - Rio de Janeiro : CNC, 2026.
19 p. : il., color.

1. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.
Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços. I. Título.

CDD 338.0981

Bibliotecário Responsável: Bernardo Palma CRB-7: 6479

CNC – Rio de Janeiro
Av. General Justo, 307

CEP 20021-130
PABX: (21) 3804-9200

CNC – Brasília
SBN Quadra 1 Bl. B – nº 14

CEP 70041-902
PABX: (61) 3329-9500/3329-9501

Índice

1. Introdução	06
2. Visão das Câmaras	06
2.1 Como as Câmaras são compostas?	07
2.2 Como funcionam as reuniões?	11
3. Fluxo de informação	12
4. Relatório de atividades das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços	16
5. Conheça as Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços	18

Introdução

As Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços são órgãos consultivos da Presidência da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Elas têm como objetivo realizar estudos e fornecer sugestões para as ações institucionais do Sistema Confederativo do Comércio CNC-Sesc-Senac-Federações no apoio e na defesa dos interesses das categorias econômicas por elas representadas.

Visão das Câmaras

Espaço efetivo para propor, apoiar e acompanhar ações voltadas ao desenvolvimento do ambiente de negócios do setor que representam.



Como as Câmaras são compostas?

Por lideranças empresariais e sindicais dos seus respectivos setores. Possuem no máximo 34 integrantes, que exercem suas funções em

caráter personalíssimo, sem quaisquer ônus para a entidade, e suas atividades são consideradas de relevante interesse do Sicomércio.

As Câmaras são compostas por:



① Coordenador-geral

Os trabalhos das Câmaras são coordenados e supervisionados por um dos diretores da CNC, nomeado pelo presidente como coordenador-geral das Câmaras, ao qual compete:



Propor à Presidência da CNC critérios e diretrizes para atuação das Câmaras.



Opinar sobre estudos, trabalhos, proposições ou solicitações oriundas das Câmaras.



Opinar sobre a criação de novas Câmaras.



Submeter ao presidente da CNC, para aprovação, os nomes dos integrantes das diversas Câmaras, cujas indicações caberão às Federações Estaduais e Nacionais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo cujos presidentes integrem a Diretoria da CNC e entidades convidadas.



Encaminhar, para envio pela Presidência da CNC, ofícios, convites e demais correspondências direcionadas a autoridades e agentes públicos, lideranças sindicais e empresariais, no âmbito das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC.

② Coordenador

Cada Câmara tem um coordenador, designado pelo presidente da CNC. Compete ao coordenador:



Interlocação com o 2º vice-presidente.



Presidir as reuniões da Câmara.



Convocar os integrantes da Câmara, por intermédio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços (ACBCS), para participar de suas reuniões.



Acompanhar as ações.



Planejar as reuniões, definindo a pauta e encaminhando-a para a Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços com 30 dias de antecedência.



Nomear seus integrantes, desde que aprovados pelo presidente da CNC.



Elaborar, com apoio da ACBCS, o relatório anual das atividades da Câmara.



Submeter ao coordenador-geral das Câmaras, com o apoio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, as proposições definidas pela Câmara.

O mandato do coordenador é de um ano, coincidindo com o ano civil. Durante esse período são realizadas duas reuniões ordinárias presenciais.



③ Integrantes

São indicados pelas Federações Estaduais e Nacionais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e aprovados pelo presidente da CNC.

Compete aos integrantes das Câmaras:



Identificar demandas



Participar das reuniões da Câmara



Propor soluções



Contribuir com informações

Como funcionam as reuniões?

As Câmaras deliberam sob a forma de proposições. As reuniões são instaladas com a presença da maioria de seus respectivos integrantes, e as votações das proposições são decididas pela maioria dos presentes.

A CNC proporciona a cada Câmara, além dos locais para as reuniões, o assessoramento técnico e administrativo necessário, a cargo das equipes técnicas da CNC, para a plena realização de suas atividades.

As reuniões das Câmaras são realizadas na sede da CNC, no Rio de Janeiro ou em Brasília, podendo, de forma excepcional, e devidamente autorizada pelo presidente da CNC, ser realizadas em outra localidade, no interesse do Sistema Confederativo do Comércio.

Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias por videoconferência, excepcionalmente, desde que devidamente justificadas e previamente autorizadas pelo coordenador-geral das Câmaras.



Fluxo de informação

A coordenação administrativa das Câmaras é exercida pela Gerência da Assessoria da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços (ACBCS), sob coordenação e supervisão da Diretoria-Geral Executiva (DGE).

Os materiais produzidos pelas Câmaras, apesar da especificidade de cada uma delas, são compartilhados entre os grupos, visando promover maior integração e fortalecimento do trabalho conjunto.

Dentre os instrumentos de comunicação institucional utilizados, destacam-se o Informe Câmaras, boletim enviado por e-mail para todos seus integrantes (titulares e suplentes); Federações; grupos de executivos das Federações; e grupos de assessores de comunicação das Federações e dos sindicatos.

As notícias para o público geral são publicadas no site da CNC e na revista **CNC Notícias**, ressaltando a representatividade e a atuação institucional da entidade.

Distribuição do Resumo de Informações Gerenciais das Câmaras nas reuniões de Diretoria da CNC, fortalecendo o acompanhamento das ações, assegurando o alinhamento das informações com as Federações e todo o Sistema Comércio, contribuindo assim, para atender aos objetivos e às demandas dos empresários.

Encaminhamento mensal do Resumo de Informações Gerenciais aos integrantes de todas as Câmaras, para ampliar a comunicação dos assuntos tratados nas reuniões.

Realização de seminários com o objetivo de levar aos empresários temas relevantes, aprofundar conhecimento e garantir atualização contínua de temas que impactam diretamente os empresários do comércio de bens, serviços e turismo.

As Câmaras vêm ganhando maior visibilidade e se firmando como um instrumento fundamental de inovação para o fortalecimento do sistema.

É de competência da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços:



Realizar estudos e fornecer sugestões para as ações institucionais do Sistema Confederativo do Comércio, visando ao apoio e à defesa dos interesses das categorias econômicas representadas por ela.



Realizar a coordenação administrativa das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços.



Receber, registrar e encaminhar as correspondências dirigidas às Câmaras, organizando e mantendo atualizada toda a documentação referente aos assuntos que a elas forem submetidos.



Submeter ao coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços estudos, trabalhos, proposições ou solicitações oriundas das Câmaras.



Proporcionar documentos e informações necessários às reuniões das Câmaras.



Assessorar as reuniões lavrando as atas, que serão distribuídas aos integrantes das Câmaras, ao coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, ao presidente da CNC, aos presidentes das Federações Estaduais e Nacionais e à Diretoria-Geral Executiva (DGE) da CNC.



Preparar e elaborar correspondências para assinatura dos coordenadores das respectivas Câmaras e do coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços.



Encaminhar aos integrantes das Câmaras as convocações para reuniões, de conformidade com as normas que disciplinam os trabalhos das Câmaras.



Registrar e acompanhar as demandas dos coordenadores, bem como encaminhar e monitorar os trabalhos junto às áreas técnicas da CNC.



Assessorar os coordenadores na elaboração dos relatórios anuais das atividades da Câmara.



Assessorar os coordenadores das diversas Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços nos textos das proposições e no trâmite interno na CNC.



Desempenhar outras atribuições que se incluam na sua esfera.

Elaborar anualmente o Relatório de Atividades das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços.



Relatório de Atividades das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços

É produzido anualmente, e deve conter as seguintes informações:

- ☒ Processo de trabalho das Câmaras
- ☒ Realizações das Câmaras
- ☒ Nomes dos coordenadores e integrantes (titulares e suplentes)
- ☒ Data de criação de cada Câmara
- ☒ Datas das reuniões
- ☒ Estados integrantes do Sistema Comércio
- ☒ Objetivos identificados
- ☒ Temas abordados nas reuniões
- ☒ Comunicação das Câmaras

- ☒ Gestão das proposições de cada Câmara
- ☒ Gestão das proposições das Câmaras
- ☒ Avaliação das reuniões das Câmaras
- ☒ Ações de destaque das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços no respectivo ano
- ☒ Gráfico de evolução da composição das Câmaras
- ☒ Avaliação da atuação da CNC no tratamento das demandas das Câmaras

**Veja aqui os relatórios
de atividade das
Câmaras**



Conheça as Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços



Câmara Brasileira das
Mulheres Empreendedoras do Comércio
CBMEC



Câmara Brasileira do
Comércio de
Combustíveis
CBCC



Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários
CBCSI



Câmara Brasileira de
Produtos Farmacêuticos
CBFarma



Câmara Brasileira
de Serviços
CBS



Câmara Brasileira do
Comércio de Produtos
e Serviços Ópticos
CBÓptica



Câmara Brasileira do
Comércio de Peças e
Acessórios para Veículos
CBCPAVE



Câmara Brasileira de
Materiais de Construção
CBMC



Câmara Brasileira do
Comércio de Gêne-
ros Alimentícios
CBCGAL



Câmara Brasileira de
Tecnologia da
Informação e Inovação
CBTIN



Câmara Brasileira do
Comércio Exterior
CBCex



Em caso de dúvida, você pode
entrar em contato com as Câmaras
Brasileiras do Comércio e Serviços
pelo e-mail:

camaras@cnc.org.br

man
manu